

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 265, de 2006, ao Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2006

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 7.210/1984 no que tange à remição, para incluir entre àqueles que podem remir parte do tempo da execução da pena, aquele que usufrui liberdade condicional; dispõe que a remição pode se dar pelo trabalho e pela frequência em curso de ensino regular ou de educação profissional, abatendo-se um dia da pena para cada três dias trabalhados ou um dia de pena por doze horas-aula de atividades de ensino fundamental, médio, superior, ou requalificação profissional, todos desenvolvidos de forma presencial ou por meio do uso de metodologia de ensino a distância; dispõe que a remição pelo trabalho ou pelo estudo serão definidas de forma a se compatibilizarem; estabelece que o instituto da remição da pena pelo estudo ou pelo trabalho não alcançará os condenados por delitos considerados hediondos ou a eles equiparados; determina que não será admitida a acumulação concomitante de cursos para efeito de remição; dispõe que em caso de falta grave, o juiz poderá revogar o direito em até 1/3 (um terço) do tempo remido e, em caso de reincidência, a revogação do tempo remido será total; dispõe que o condenado autorizado a estudar fora do estabelecimento penal deverá comprovar mensalmente, por meio de declaração da respectiva unidade de ensino, a frequência e o aproveitamento escolar.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: 11/04/2011

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: À sanção

Último estado: 30/06/2011 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Projeto de Lei do Senado nº 265 de 2006

Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 40 de 2011

Requerimento nº 709 de 2011

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 265, de 2006, ao Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2006

Despacho:

11/04/2011 (despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Antonio Carlos Valadares (encerrado em 08/06/2011 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

08/09/2011 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO DEVOLVIDO E ARQUIVADO.

02/09/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntei, às fls. 240/262, original do Ofício PR-1466/2011, do Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB, sobre a presente matéria. Devolvido ao Arquivo.

02/09/2011 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ENCAMINHADO À SSCLSF POR SOLICITAÇÃO.

07/07/2011 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Processo arquivado.

07/07/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o Ofício SF nº 07/07/11, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando para os devidos fins, o incluso autógrafo sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidente da República e transformado na Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011 (fls. 196).

Ao Arquivo.

06/07/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 14:08 hs.

05/07/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência recebeu a Mensagem nº 233, de 2011, na origem, da Senhora Presidente da República, restituindo os autógrafos da matéria, sancionada e transformada na Lei nº 12.433, de 2011. Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo.

Publicado no DSF Páginas 27028

01/07/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 265, de 2006, ao Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2006

TRAMITAÇÃO

01/07/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SSCLSF. a pedido.

30/06/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
SANCIONADA. LEI 012.433 DE 2011.
DOU - 30/06/2011 PÁG. 00001 a 00002.
Sancionada em 29/06/2011.

15/06/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Remessa o Ofício SF nº 953 de 14/06/11, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 113/11, à Excelentíssima Senhora Presidente da República submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 182 a 185).

Remessa o Ofício SF nº 954 de 14/06/11, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando que o referido Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fls. 186).

10/06/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado (fls. 180 e 181).

10/06/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 13:13 hs.

08/06/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: Leitura do Parecer nº 432, de 2011 - CCJ, Relator Senador Antonio Carlos Valadares, concluindo pela aprovação do Projeto de Lei do Senado, com acatamento da redação da ementa e de dispositivos modificados pela Câmara, que especifica, e rejeição dos demais dispositivos.

É lido e aprovado o Requerimento nº 709, de 2011, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando urgência para a matéria; passando-se à sua imediata apreciação, após manifestação favorável de lideranças partidárias.

Anunciada a matéria, usam da palavra a Senadora Ana Rita e o Senador Antonio Carlos Valadares (Relator).

É lido e aprovado o Requerimento nº 710, de 2011, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a votação do Substitutivo por grupo de dispositivos, segundo a conclusão do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Aprovados os dispositivos de parecer favorável.

Rejeitados os dispositivos de parecer contrário.

Aprovada a redação final Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2006. (Parecer nº 433, de 2011 - CDIR)

À sanção.

Publicado no DSF Páginas 22530-22560

Publicado no DSF Páginas 22653-22662

08/06/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 265, de 2006, ao Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2006

TRAMITAÇÃO

Ação: Aguardando leitura do parecer da CCJ.
Juntada, às fls. 168/170, legislação citada no parecer.

08/06/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebi neste Órgão às 16:00.

08/06/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 25ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Antonio Carlos Valadares, que passa a constituir Parecer da CCJ favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2006, com o acatamento da redação da ementa e dos seguintes dispositivos modificados pela Câmara: § 4º do art. 126, nos termos do art. 1º do SCD nº 265, de 2006; § 1º e § 2º do art. 129, nos termos do art. 1º do SCD nº 265, de 2006; supressão do art. 2º da redação original oferecida pelo Senado, com a conseqüente renumeração da cláusula de vigência, na forma do art. 2º do SCD nº 265, de 2006. Por conseguinte, o voto é pela rejeição do caput do artigo 126, de seus § 1º, incisos I e II, § 2º, e do caput dos arts. 127, 128 e 129, mantendo-se a redação originalmente aprovada pelo Senado para esses dispositivos, na forma do art. 1º do PLS nº 265, de 2006; rejeição dos §§ 3º, 5º, 6º e 7º do art. 126, e do parágrafo único do art. 127, acrescidos na forma do art. 1º do SCD nº 265, de 2006; manutenção dos §§ 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do art. 126 originalmente aprovado pelo Senado, na forma do art. 1º do PLS nº 265, de 2006, nos termos de texto consolidado, com os ajustes determinados, conforme faculta o art. 133, § 6º, do RISF.

A Comissão aprova o Requerimento nº 40, de 2011-CCJ, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, de URGÊNCIA para a matéria (fls.166/167).

À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

07/06/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

31/05/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido Relatório reformulado do Senador Antonio Carlos Valadares, com voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2006, com o acatamento da redação da ementa e dos seguintes dispositivos modificados pela Câmara: § 4º do art. 126, nos termos do art. 1º do SCD nº 265, de 2006; § 1º e § 2º do art. 129, nos termos do art. 1º do SCD nº 265, de 2006; supressão do art. 2º da redação original oferecida pelo Senado, com a conseqüente renumeração da cláusula de vigência, na forma do art. 2º do SCD nº 265, de 2006. Por conseguinte, o voto é pela rejeição do caput do artigo 126, de seus § 1º, incisos I e II, § 2º, e do caput dos arts. 127, 128 e 129, mantendo-se a redação originalmente aprovada pelo Senado para esses dispositivos, na forma do art. 1º do PLS nº 265, de 2006; rejeição dos §§ 3º, 5º, 6º e 7º do art. 126, e do parágrafo único do art. 127, acrescidos na forma do art. 1º do SCD nº 265, de 2006; manutenção dos §§ 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do art. 126 originalmente aprovado pelo Senado, na forma do art. 1º do PLS nº 265, de 2006, nos termos de texto consolidado, com os ajustes determinados, conforme faculta o art. 133, § 6º, do RISF.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

24/05/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Antonio Carlos Valadares, com voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2006, com o acatamento da redação da ementa e dos seguintes dispositivos modificados pela Câmara: § 4º do art. 126, nos termos do art. 1º do SCD nº 265, de 2006; Parágrafo único do art. 127, nos termos do art. 1º do SCD nº 265, de 2006; § 1º e § 2º do art. 129, nos termos do art. 1º do SCD nº 265, de 2006; supressão do art. 2º da redação original oferecida pelo Senado, com a conseqüente renumeração da cláusula de vigência, na forma do art. 2º do SCD nº 265, de 2006. Por conseguinte, o voto é pela: rejeição do caput do artigo 126, de seus § 1º, incisos I e II, § 2º, e do caput dos arts. 127, 128 e 129, mantendo-se a redação originalmente aprovada pelo Senado para esses dispositivos, na forma do art. 1º do PLS nº 265, de 2006; rejeição dos §§ 3º, 5º,

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 265, de 2006, ao Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2006

TRAMITAÇÃO

6º e 7º do art. 126, acrescidos na forma do art. 1º do SCD nº 265, de 2006; e manutenção dos §§ 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do art. 126 originalmente aprovado pelo Senado, na forma do art. 1º do PLS nº 265, de 2006, nos termos de texto consolidado, com os ajustes determinados, conforme faculta o art. 133, § 6º, do RISF.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

04/05/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Antonio Carlos Valadares, para emitir relatório.

11/04/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

11/04/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que recebeu da Câmara dos Deputados o presente Substitutivo. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 10937-10942

07/04/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntada, à fl. 136, legislação citada no substitutivo. Aguardando leitura de Substitutivo.

07/04/2011 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Autuado como SCD 00265 2006, proveniente do PL 07824 2010 - CD (PLS 00265 2006 - SF). anexeí folhas de nºs 105 a 135. À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Texto inicial - SCD 265/2006

Data: 07/04/2011

Autor: Câmara dos Deputados

Local: PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação Legislativa: Autuado como SCD 00265 2006, proveniente do PL 07824 2010 - CD (PLS 00265 2006 - SF). anexeí folhas de nºs 105 a 135. À SSCLSF.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho.

Avulso inicial da matéria

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 265, de 2006, ao Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2006

DOCUMENTOS

Data: 11/04/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: A Presidência comunica ao Plenário que recebeu da Câmara dos Deputados o presente Substitutivo. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relatório Legislativo

Data: 24/05/2011

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Antonio Carlos Valadares, com voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2006, com o acatamento da redação da ementa e dos seguintes dispositivos modificados pela Câmara: § 4º do art. 126, nos termos do art. 1º do SCD nº 265, de 2006; Parágrafo único do art. 127, nos termos do art. 1º do SCD nº 265, de 2006; § 1º e § 2º do art. 129, nos termos do art. 1º do SCD nº 265, de 2006; supressão do art. 2º da redação original oferecida pelo Senado, com a consequente renumeração da cláusula de vigência, na forma do art. 2º do SCD nº 265, de 2006. Por conseguinte, o voto é pela: rejeição do caput do artigo 126, de seus § 1º, incisos I e II, § 2º, e do caput dos arts. 127, 128 e 129, mantendo-se a redação originalmente aprovada pelo Senado para esses dispositivos, na forma do art. 1º do PLS nº 265, de 2006; rejeição dos §§ 3º, 5º, 6º e 7º do art. 126, acrescidos na forma do art. 1º do SCD nº 265, de 2006; e manutenção dos §§ 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do art. 126 originalmente aprovado pelo Senado, na forma do art. 1º do PLS nº 265, de 2006, nos termos de texto consolidado, com os ajustes determinados, conforme faculta o art. 133, § 6º, do RISF.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Relatório Legislativo

Data: 31/05/2011

Autor: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido Relatório reformulado do Senador Antonio Carlos Valadares, com voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2006, com o acatamento da redação da ementa e dos seguintes dispositivos modificados pela Câmara: § 4º do art. 126, nos termos do art. 1º do SCD nº 265, de 2006; § 1º e § 2º do art. 129, nos termos do art. 1º do SCD nº 265, de 2006; supressão do art. 2º da redação original oferecida pelo Senado, com a consequente renumeração da cláusula de vigência, na forma do art. 2º do SCD nº 265, de 2006. Por conseguinte, o voto é pela rejeição do caput do artigo 126, de seus § 1º, incisos I e II, § 2º, e do caput dos arts. 127, 128 e 129, mantendo-se a redação originalmente aprovada pelo Senado para esses dispositivos, na forma do art. 1º do PLS nº 265, de 2006; rejeição dos §§ 3º, 5º, 6º e 7º do art. 126, e do parágrafo único do art. 127, acrescidos na forma do art. 1º do SCD nº 265, de 2006; manutenção dos §§ 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do art. 126 originalmente aprovado pelo Senado, na forma do art. 1º do PLS nº 265, de 2006, nos termos de texto consolidado, com os ajustes determinados, conforme faculta o art. 133, § 6º, do RISF.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Parecer

Data: 08/06/2011

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 25ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Antonio Carlos Valadares, que passa a constituir Parecer da CCJ favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2006, com o acatamento da redação da ementa e dos seguintes dispositivos modificados pela Câmara: § 4º do art. 126, nos termos do art. 1º do SCD nº 265, de 2006; § 1º e § 2º do art. 129, nos termos do art. 1º do SCD nº 265, de 2006; supressão do art. 2º da redação original oferecida pelo Senado, com a consequente renumeração da cláusula de vigência, na forma do art. 2º do SCD nº 265, de 2006. Por conseguinte, o voto é pela rejeição do caput do artigo 126, de seus § 1º, incisos I e II, § 2º, e do caput dos arts. 127, 128 e 129, mantendo-se a redação originalmente aprovada pelo Senado para esses dispositivos, na forma do art. 1º do PLS nº 265, de 2006; rejeição dos §§ 3º, 5º, 6º e 7º do art. 126, e do parágrafo único do art. 127, acrescidos na forma do art. 1º do SCD nº 265, de 2006; manutenção dos §§

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 265, de 2006, ao Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2006

DOCUMENTOS

4º, 5º, 6º, 7º e 8º do art. 126 originalmente aprovado pelo Senado, na forma do art. 1º do PLS nº 265, de 2006, nos termos de texto consolidado, com os ajustes determinados, conforme faculta o art. 133, § 6º, do RISF.

A Comissão aprova o Requerimento nº 40, de 2011-CCJ, de autoria do Senador Antonio Carlo Valadares, de URGÊNCIA para a matéria (fls.166/167).

À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

Redação Final de Plenário -

Data: 08/06/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do Parecer nº 432, de 2011 - CCJ, Relator Senador Antonio Carlos Valadares, concluindo pela aprovação do Projeto de Lei do Senado, com acatamento da redação da ementa e de dispositivos modificados pela Câmara, que especifica, e rejeição dos demais dispositivos.

É lido e aprovado o Requerimento nº 709, de 2011, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando urgência para a matéria; passando-se à sua imediata apreciação, após manifestação favorável de lideranças partidárias.

Anunciada a matéria, usam da palavra a Senadora Ana Rita e o Senador Antonio Carlos Valadares (Relator).

É lido e aprovado o Requerimento nº 710, de 2011, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a votação do Substitutivo por grupo de dispositivos, segundo a conclusão do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Aprovados os dispositivos de parecer favorável.

Rejeitados os dispositivos de parecer contrário.

Aprovada a redação final Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2006. (Parecer nº 433, de 2011 - CDIR)

À sanção.

Quadro Comparativo

Data: 09/06/2011

Autor: -

Local: null

Autógrafo - Emenda

Data: 15/06/2011

Autor: -

Local: SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação Legislativa: Remessa o Ofício SF nº 953 de 14/06/11, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 113/11, à Excelentíssima Senhora Presidente da República submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 182 a 185).

Remessa o Ofício SF nº 954 de 14/06/11, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando que o referido Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fls. 186).